



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº29, 28 DE MARÇO DE 2.008.

RECONDUÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA NO CARGO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito Municipal de Jaciara -MT, Senhor **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº878/2006, datado de 25 de março de 2.008;

CONSIDERANDO, o Teor da Súmula nº473 do STF, sendo que a administração pode anular seus próprios atos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Anular o teor da Portaria nº022 de 20 de fevereiro de 2.008 e reconduzir a servidora Eliane Teixeira Alves Moura, ao cargo de Profissional de Educação Básica na Unidade da creche João de Barro da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 28 de março de 2.008.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

ABIEZER FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo